



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0012908/2013**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

**O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003389/2013.**

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG</b>				
0000491	013002.2678200012.100	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	15.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>15.000,00</b>

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

001 – Câmara Municipal de Castelo

001 – Câmara Municipal de Castelo

001001.0103100641.070 – Construção, Reforma e/ou ampliação da sede da Câmara Municipal

44905100000 – Obras e instalações (ficha 001) ..... R\$ 3.800,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários - Tesouro

001001.0103100641.071 – Aquisição de bens móveis, equipamentos e veículos para o Poder Legislativo

44905200000 – Equipamento e Material Permanente (ficha 002) ..... R\$ 200,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários

001001.0103100641.111 – Manutenção das Atividades Administrativas e Funcionais do Poder Legislativo

33903600000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (ficha 007) ..... R\$ 3.000,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários - Tesouro

001001.0103100642.112 - Despesas com Pessoal e Encargos do Poder Legislativo

31901600000 – Outras despesas variáveis - pessoal civil (ficha 013) ..... R\$ 1.000,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários - Tesouro

001001.09274002642.113 - Manutenção do RPPS em Extinção - Legislativo

31900300000 – Pensões do RPPS (ficha 014) ..... R\$ 7.000,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários - Tesouro

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 16 dezembro de 2013

\_\_\_\_\_  
JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL